

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA ATUAR NO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA – NESCON

O Núcleo de Educação em Saúde Coletiva – NESCON – da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais – torna pública a norma geral para o **Processo de Seleção de 05 (cinco) estagiários** para realizar atividades relacionadas às funções gerais estabelecidas neste edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo de Seleção de estagiário será regido pelas regras estabelecidas neste documento e executado sob a coordenação do Núcleo de Educação em Saúde Coletiva – NESCON /UFMG, de acordo com a Resolução/FNDE/CD/Nº. 044, de 29 de dezembro de 2006.

2. DA CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E VAGAS

- 2.1. O estagiário selecionado deverá cumprir 20 horas semanais.
- 2.2. As **vagas** serão distribuídas **por turnos**, sendo <u>02 vagas para o turno da</u> <u>manhã</u> (de 08:00 as 12:00 h.) e <u>03 vagas para o turno da tarde</u> (14:00 as 18:00 h);
- 2.3. Dois terços das vagas definidas no item 2.2. deverão ser preenchidas preferencialmente por alunos dos cursos de graduação (definidos no item 2.8) da Universidade Federal de Minas Gerais;
- 2.4. Caso não se consiga preencher as vagas na proporção definida no item 2.3, poderão ser convocados os candidatos de outras instituições de ensino que se classificaram neste certame;
- 2.5. O estagiário receberá bolsa mensal no valor de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), **acrescida de R\$50,00 a título de auxílio transporte**.
- 2.6. A duração da bolsa será de 06 (seis) meses, podendo ser renovada por igual período.
- 2.7. Os estagiários selecionados serão avaliados, podendo ser dispensados pelo não cumprimento ou pela inadequação do cumprimento das funções atribuídas no item 4.
- 2.8. As vagas destinam-se a alunos dos Cursos de Biblioteconomia, Ciências Atuariais, Ciências Sociais, Ciências do Estado, Enfermagem, Economia, Estatística, Geografia, Gestão Pública, Gestão de Serviços de Saúde e Psicologia, matriculados entre os 2º e 5º períodos dos respectivos cursos.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. Para realização da inscrição no Processo Seletivo, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:
- 3.2. Preencher o Formulário de Inscrição disponível no Anexo I.
- 3.3. Encaminhar os seguintes documentos para o e-mail estagioepsm@nescon.medicina.ufmg.br, entre os dias 5 e 20 de março de 2012;
 - Cópia do <u>histórico escolar</u> do curso, atualizado.

NESCON - Faculdade de Medicina / UFMG Rua Prof. Alfredo Balena, nº190,7ºandar Santa Efigênia, Belo Horizonte - MG CEP: 30130-100 Tel. (31) 3409-9673 / Fax: (31) 3409-9675



- Curriculum Vitae atualizado.
- Formulário_de Inscrição, devidamente preenchido (Anexo I).

A documentação recebida fora do prazo definido neste edital não será considerada.

4. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

Os estagiários desenvolverão suas funções junto ao Projeto Plano Diretor da Estação de Pesquisa de Sinais de Mercado em Saúde do NESCON/FM/UFMG (ref. FUNDEP 16.540-01), sob supervisão de docente/pesquisador do Núcleo, como as que se seguem abaixo:

- 4.1. O estagiário terá como atribuições gerais:
 - 4.1.1. Realização de coleta de dados em pesquisas quantitativas e qualitativas;
 - 4.1.2. Revisão de literatura em bases bibliográficas;
 - 4.1.3. Participação na elaboração dos relatórios técnicos das pesquisas em desenvolvimento na Estação.
 - 4.1.4. Confecção e formatação de tabelas, gráficos e textos através de Excel e Word 2010;
 - 4.1.5. Participação na organização dos eventos ligados às áreas temáticas do NESCON.
 - 4.1.6. Manter-se informado das diversas atividades de ensino e pesquisas realizadas pelo NESCON.
 - 4.1.7. Encaminhar relatório de atividades, quando solicitado pela Coordenação do NESCON.
 - 4.1.8. Participar dos seminários avaliativos do NESCON.

5. DA AVALIAÇÃO

- 5.1. O Processo de Seleção constará de duas etapas;
- 5.2. A primeira etapa do Processo de Seleção ocorrerá no período de 21 a 22 de março de 2012 e compreenderá análise do histórico escolar e do curriculum vitae;
- 5.3. À segunda etapa, serão submetidos apenas os 30 candidatos melhor avaliados na primeira etapa. Os mesmos serão convocados **através de telefone ou email no dia 23 de marco de 2012.**
- 5.4. A segunda etapa será um entrevista individual a ser realizada entre os dias 28 e 29 de março de 2012, na sala 715 da Faculdade de Medicina da UFMG, com início previsto para as 09:00 horas. Os horários de cada candidato serão informados por ocasião da convocação no dia 23 de março de 2012.

6. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Os candidatos poderão obter o resultado final de seu desempenho no processo seletivo, pessoalmente, na secretaria do NESCON.



7. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A Comissão Examinadora será composta por, no mínimo, dois profissionais indicados pela Coordenação do NESCON.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Os candidatos classificados além do número de vagas desse edital poderão ser chamados a substituir candidato selecionado desistente, ou que não tenha apresentado a documentação para contrato, ou para preenchimento de vaga que venha a ser definida até três meses após o presente processo de seleção.
- 8.2. Inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes à sua inscrição.
- 8.3. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial durante o processo de seleção. O NESCON/UFMG não se responsabilizará por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.
- 8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do NESCON, no que diz respeito à realização da Seleção.
- 8.5. O NESCON/UFMG reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar o processo seletivo por motivo de força maior ou por baixo número de candidatos inscritos, a critério do próprio Núcleo, dando ampla divulgação de seus atos e de eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição.

Belo Horizonte, 02 de março de 2012.

Edison José Correa



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO

Nome:			
Instituição:			
Número de matrícula:			
Curso:			
Período:		Turno:	
Endereço:			
Bairro:		CEP:	
Cidade:			
Data de nascimento:			
CPF:		Identidade:	
Telefone residencial:		Telefone comercial:	
Telefone celular:			
Endereço eletrônico pessoal (e-mail):			
Outro endereço eletrônico (opcional):			
Disponibilidade de horário:	Manhã	Tarde	Ambos

Anexar: cópia do histórico escolar do curso e Curriculum Vitae, atualizados.